

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

049/2013

REQUERIMENTO Nº

Os Vereadores Evandro Mura e Ronaldo Lima, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando que na Clinica de Atenção a Saúde – CLIAS de Santa Fé do Sul se concentra todo estoque de vacinas enviadas pelo Governo do Estado de São Paulo para serem aplicadas na população tanto como atualização como em campanhas de vacinação;

Considerando que existem cerca de 78.500 doses de vacinas, num valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), armazenadas em 02 (duas) geladeiras Indrel específicas de refrigeração de vacinas, sendo que em épocas de campanhas de vacinação as doses e os valores praticamente dobram;

Considerando que essas geladeiras específicas funcionam sem nenhum sistema de alimentação ininterrupta, tipo nobreak ou algo similar, para casos de interrupção de energia, o que poderá ocasionar a perda das vacinas pela falta de refrigeração decorrente da falta de energia;

Considerando que nos casos de piques de energia, que infelizmente vem ocorrendo com frequência em nosso município, as funcionárias do CLIAS tem que se deslocar de suas residências, muitas vezes a noite ou aos finais de semana, para verificar essa situação no intuito de “salvar” as vacinas;

Requerem, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Secretário Municipal de Saúde de Santa Fé do Sul**, solicitando prestar a esta edilidade a seguinte informação:

- Quais as providências que a Secretaria Municipal de Saúde tem tomado para evitar a perda das vacinas decorrente dos casos acima citados?

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

24 SET 2013

EVANDRO MURA
Vereador PPS

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de setembro de 2013


RONALDO LIMA
Vereador DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
20 SET. 2013
9 PROT. N° 439
PROTOCOLO